



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 022

de 10 de fevereiro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências”.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 10 de fevereiro de 2021

Assunto: Complementação da justificativa do Projetos de Lei nº 22

Do valor de R\$167.000,00: Houve necessidade de suplementar a Dotação nº 361, FR1 (Tesouro) para atender a contrapartida do Convênio SDR-Infraestrutura Avenida Camélias Borges Narciso. O recurso para suplementação é o Superavit Financeiro (saldos do exercício de 2020 que permaneceram em contas bancárias).

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando atender a contrapartida do tesouro municipal no convênio SDR – infraestrutura Avenida Camélias Borges Narciso.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 035

São Pedro, 10 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 022 anexo, que conforme ementa “autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza iminente da suplementação – contrapartida de convênio SDR, devendo aludida matéria ser imediatamente considerada a fim de evitar grave prejuízo ao erário municipal.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo

00256/2021

Câmara Municipal de

Projeto de Lei Nº 22/2021

Data: 12/02/2021 Hora: 11:40

Autor: THIAGO SILVÉRIO DA SI

Assunto: Autoriza a abertura
suplementar na contadoria da
Municipalidade de São Pedro,
R\$167.000,00 Cento e sessent